



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 314/2014, de 03 de dezembro de 2014

Processo: 23503.000401/2014-16

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Acompanhamento de Pessoa da Família** à servidora e seu dependente abaixo especificados, nos termos do artigo 35 da Lei 9.250/95 e nos termos do artigo 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Thaís Helena Silva

Cargo/Emprego: Bibliotecário-Documentalista

Matrícula: [REDACTED]

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Coordenação Geral de Acervo Bibliográfico e Multimeios

Dependente: Adalberto Pinto Silva

Grau de Parentesco: Companheiro

Data de Nascimento: 08/01/1976

CPF: [REDACTED]

Escritura Pública de União Estável: Livro [REDACTED] Folha [REDACTED]

Cartório: Cartório do 2º Ofício de Notas. São João del-Rei – MG.

Início da Concessão: 02/12/2014

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013